



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

Relatório Anual da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão

São Luís, 2010



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

Relatório Anual da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão

Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

São Luís, 2010



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

Corregedoria Regional Eleitoral

Corregedor Regional Eleitoral

Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

Assessor Chefe da Corregedoria

Rodrigo Sousa Figueiredo Ferreira

Assessora Técnica da Corregedoria

Paloma Ribeiro Gonçalves de Pinho Reis

Coordenações:

Coordenador de Assuntos Judiciários e Correicionais

Gilson Rodrigues Borges

Coordenador de Fiscalização de Cadastro Eleitoral

Roberto Magno Aguiar Frazão



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

Sumário

APRESENTAÇÃO	1
1 ATIVIDADES E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM 2010.....	3
1.1 Planejamento Operacional para as Eleições – POPE.....	3
1.2 Reuniões com Juízes Eleitorais do Estado visando o planejamento/execução do Pleito de 2010.....	6
1.3 Reuniões com partidos políticos visando prestar informações e solicitar a colaboração nas Eleições 2010.....	8
1.4 I Encontro com Chefes de Cartório do Estado do Maranhão	10
1.5 Fechamento de Cadastro.....	10
1.6 Mesário Voluntário	13
1.7 Presos Provisórios	14
1.8 Revisão Eleitoral	17
1.9 Inauguração de Posto de Atendimento no Viva Cidadão do Jaracati <i>Shopping</i>	18
1.10 Implantação do SIOCREZ.....	18
1.11 Implantação do SIEL.....	20
1.12 Sistema de Filiação Partidária.....	20
1.12.1 Filiação Partidária.....	21
1.13 Manual de Práticas Cartorárias e Fluxos de Rotina	22
1.14 Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça – Julgamento dos processos no 1º grau	23
1.15 Ouvidoria Regional Eleitoral do Maranhão.....	24
1.16 Outras atividades desenvolvidas.....	30



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

2	PROJETOS A SEREM IMPLEMENTADOS EM 2011	34
2.1	Sistema ACOF	34
2.2	Expansão das Funcionalidades do SIOCREZ.....	34
2.3	Sistema para Cálculo do Parcelamento de Multas Eleitorais	35
2.4	Regimento para os Cartórios Eleitorais	36
3	ESTATÍSTICAS PROCESSUAIS E EXPEDIENTES	36
3.1	Regulamentação e uniformização das atividades e serviços eleitorais.....	36
3.1.1	Provimentos	36
3.1.2	Resoluções	37
3.1.3	Ofícios-Circulares.....	37
3.2	Processos Judiciais.....	40
4	QUANTITATIVO DE INSPEÇÕES E CORREIÇÕES REALIZADAS EM 2010	42
4.1	Inspeções.....	42
4.2	Correições.....	42
4.2.1	Das Correições Extraordinárias.....	42
4.2.2	Das Correições Ordinárias	43
5	FASE DE IMPLANTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	46
6	OUTROS ASPECTOS RELEVANTES	54
6.1	Proposta deste Corregedor junto ao Colégio de Corregedores e à Corte deste Tribunal Regional Eleitoral	54
6.2	Participação do Corregedor Regional Eleitoral em reuniões e encontros	55
	CONCLUSÃO	58



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

APRESENTAÇÃO

A Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão, em observância ao que dispõe o artigo 20 da Resolução n.º 7.651/65 do TSE, apresenta seu relatório de atividades e ações com dados referentes ao exercício de 2010.

No desenvolvimento de sua missão de velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas, e conjugada com as diretrizes de gestão da Corregedoria-Geral Eleitoral, esta Corregedoria desenvolveu atividades com base no seu direcionamento institucional.

Com o *slogan* “2010 Eleições Livres e Transparentes”, as eleições gerais foram o foco principal de atenção desta Corregedoria, uma vez que se tratou de um pleito complexo por ter seis cargos em disputa e, ainda, por ter sido utilizado pela primeira vez o sistema biométrico de identificação do eleitor na 93ª Zona Eleitoral.

Dentre as medidas tomadas para a preparação do pleito, foram realizadas reuniões com os Juízes Eleitorais, partidos políticos e chefes de cartório além de várias reuniões internas com diversos setores da Secretária do Tribunal Regional Eleitoral a fim de viabilizar a realização das eleições.

Ainda, cabe destacar, a conclusão do cadastramento biométrico de eleitores no início do ano em Paço do Lumiar, bem como a realização de idêntico procedimento, a partir de novembro, em mais três municípios do Estado, quais sejam, São João Batista, São Vicente de Ferrer e Cajapió.

Por fim, vale frisar, que além de todas as atividades executadas por conta do pleito e das revisões eleitorais que ocorreram, o Planejamento Operacional das Eleições, que tem o Corregedor Regional



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

Eleitoral como patrocinador, foi objeto de muita atenção e dedicação. Isso porque a preocupação com a eficiência na gestão dos trabalhos da Justiça Eleitoral foi prioridade marcante no biênio 2009/2010 na Corregedoria Regional Eleitoral.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

1 – ATIVIDADES E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM 2010

No ano de 2010, foram desenvolvidas várias atividades e projetos pela Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão com o objetivo de executar o planejamento feito para as Eleições, bem como de acompanhar a onda de inovações e melhorias que estão ocorrendo em todo o Poder Judiciário Brasileiro com a finalidade de melhor gerir os serviços prestados pela Justiça Eleitoral.

Dentre as ações desenvolvidas no ano de 2010, destacam-se a colocação em prática do Planejamento Operacional para as Eleições – POPE, o fechamento do cadastro, reuniões com os Juízes Eleitorais e partidos políticos, a efetiva instalação da Ouvidoria Regional Eleitoral, a inauguração de um novo espaço de atendimento ao eleitor com a presença da Justiça Eleitoral no Viva Cidadão do Jaracati *Shopping*, o fim da revisão eleitoral para o recadastramento biométrico dos eleitores da 93ª Zona Eleitoral, bem como início, no mês de novembro, da revisão biométrica nos municípios de São João Batista, Cajapió e São Vicente Ferrer, o acompanhamento do julgamento de processos no 1º grau de jurisdição referentes à meta 2 do CNJ, a implantação dos Sistemas SIOCREZ e SIEL, entre outras ações.

1.1 – Planejamento Operacional para as Eleições – POPE

Dentre os projetos para preparar as Eleições 2010, destacou-se a execução do Planejamento Operacional para as Eleições – POPE, que é uma ferramenta utilizada para facilitar e reunir o planejamento das eleições, de maneira a permear toda a organização e para facilitar a tomada de decisões, a alocação de recursos, o gerenciamento, o acompanhamento e o controle dos



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

processos críticos, através do desenvolvimento de um modelo de plano que foi aplicado nesse pleito e que serve para todos os próximos.

Isso porque as instituições precisam se reestruturar da melhor forma possível para atender as diversas demandas da população. Dessa forma, sistemas de gestão, programas de qualidade, melhoria de processos e outros são implantados buscando a satisfação do usuário do serviço. Investir no desenvolvimento organizacional deixa de ser “modismo” e passa a ser necessidade.

O aludido projeto foi desenvolvido em conjunto por esta Corregedoria e pelo Tribunal Regional Eleitoral e o POPE está dividido em cinco etapas: fechamento do cadastro, atos preparatórios, votação, totalização e diplomação.

O resultado alcançado ao término desse projeto será o Manual das Eleições que pode ser conceituado como um instrumento estratégico e normativo que tem como finalidades difundir o conhecimento institucional, com a disponibilização de informações essenciais ao gerenciamento, e traçar referenciais de desempenho para os processos críticos das eleições gerais e municipais.

Entretanto, o referido Manual, que estava previsto para ser concluído este ano, somente não o foi por conta da complexidade do trabalho de descrever todos os processos a nível de atividades/tarefas necessárias para a realização de uma eleição e pela escassez de recursos humanos por ser ano eleitoral.

No ano de 2010, sessenta por cento do trabalho foi realizado, tendo sido totalmente implantados, executados e avaliados os processos fechamento de cadastro, registro de candidatura e geração de mídias.

Vale frisar, que os demais processos continuam sendo descritos e, inclusive, foram implementadas, através da Instrução de Trabalho nº



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

001/2010 da CRE, melhorias nas rotinas de distribuição e recolhimento de urnas e matérias de votação que são atividades que estão dentro de duas etapas distintas, quais sejam, atos preparatórios e totalização.

O resultado alcançado com essa única mudança implementada foi a redução dos custos de logística de transporte de urnas em mais de 30% (trinta por cento) do orçamento inicialmente previsto.

O Planejamento Operacional para as Eleições – POPE foi desenvolvido no modelo de gestão PDCA que determina que primeiro se faça um planejamento, depois vem à execução, simultaneamente à execução o controle e ao final a avaliação.

Quanto a este último momento, para ele foi desenvolvido um projeto denominado “Avaliação das Eleições 2010 – Avaliar para Conhecer” que tem por objetivo geral consolidar um sistema de autoavaliação buscando o aperfeiçoamento das atividades das eleições.

São objetivos específicos desse projeto verificar os acertos, as vantagens ou potencialidades, as insuficiências, e as dificuldades encontradas na realização das eleições, fomentar as inter-relações existentes nos processos de trabalho, avaliar as expectativas das pessoas envolvidas na execução das atividades das eleições e oferecer informação para subsidiar o planejamento favorecendo a implementação de medidas que conduzam a execução de projetos e atividades relevantes.

O relatório de avaliação do 1º turno das Eleições 2010 foi construído a partir das dificuldades e acertos relatados por mais de cem técnicos que atuaram diretamente nas etapas de votação e totalização e o do segundo turno ainda está sendo elaborado.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

1.2 – Reuniões com Juízes Eleitorais do Estado visando o planejamento/execução do Pleito de 2010

A Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão promoveu, em 04.02.2010, uma reunião com todos os Juízes Eleitorais para manter um contato inicial e falar sobre as etapas de execução do Planejamento Operacional para as Eleições – POPE com enfoque no fechamento de cadastro, a primeira etapa a ser executada, a implantação da Ouvidoria, a realização do recadastramento biométrico na 93ª Zona Eleitoral, a proposta de alteração da folha de votação, que foi aprovada por unanimidade pelo Colégio de Corregedores, a implantação do Projeto Fiscalize e do Voto em Trânsito, bem como do Sistema SIOCREZ, ferramenta desenvolvida por esta Corregedoria que se mostrou muito eficiente na comunicação com as Zonas Eleitorais.

Na oportunidade, foram oferecidas duas palestras aos Juízes, uma sobre as alterações na legislação eleitoral e outra sobre os ilícitos cíveis-eleitorais, ambas ministradas por servidores.

Por fim, o Corregedor falou da satisfação de entregar para os presentes o Manual de Práticas Cartorárias e Fluxos de Rotina, o qual foi aprovado pelo Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, bem como dois impressos um contendo o calendário eleitoral e outro com as resoluções do TRE/MA.

A segunda reunião com os Juízes Eleitorais ocorreu em 08.07.2010 e tinha como foco principal esclarecer aos Juízes Eleitorais as duas opções oferecidas para a logística de distribuição e recolhimento de urnas e matérias de votação, quais sejam, contratação direta ou correios.

Em seguida, para aqueles que optassem pelos correios, foram prestados os esclarecimentos sobre a Instrução de Trabalho nº 001/2010 da



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

Corregedoria Regional Eleitoral, a qual disciplinou a forma de utilização dos serviços oferecidos pelos correios. Para os juízes que escolhessem a contratação direta houve uma apresentação do coordenador do controle interno do Tribunal Regional Eleitoral para esclarecer dúvidas sobre como prestar contas do suprimento de fundos utilizado para a referida contratação.

A Juíza Eleitoral da 47ª Zona, Dra. Teresa Cristina Mendes, foi convidada pela Corregedoria para falar aos colegas sobre suas experiências ao optar pela contratação direta, apontando as vantagens da escolha para o Juiz e a redução de custos que a opção representa para o orçamento do Tribunal.

Tratou-se também acerca de uma novidade no Sistema ELO que é o mecanismo de reimpressão do título eleitoral e sobre o poder de polícia na propaganda eleitoral.

O último encontro antes das eleições deu-se no dia 17.09.2010 e teve a participação dos Juízes Eleitorais que não puderam comparecer à reunião anterior e dos Juízes nomeados para presidirem Juntas Eleitorais em municípios que não são sede de Zona Eleitoral.

Na ocasião o Corregedor Regional Eleitoral iniciou o encontro conversando com os Juízes nomeados Presidentes de Junta para repassar-lhes orientações sobre os trabalhos que seriam por eles desenvolvidos e sobre a preocupação da Corregedoria em ter pelo menos um juiz ou promotor em cada município do Estado de forma a demonstrar a presença e a preocupação da Justiça Eleitoral com a lisura e transparência do processo, assim como para levar segurança e evidenciar a importância do voto de cada eleitor onde quer que ele se encontre.

Como os Juízes Presidentes de Junta Eleitoral de municípios que não são sede de zona estavam ingressando no processo naquele momento houve uma apresentação sobre os sistemas eleitorais, os procedimentos de contingência de votação e de apuração e transmissão de dados.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

Para os Juízes Eleitorais que não participaram da reunião pretérita foram feitos os mesmos esclarecimentos da anterior. Primeiro para aqueles que optaram pelos correios, sobre a Instrução de Trabalho nº 01/2010 da Corregedoria Regional Eleitoral, a qual disciplinou as regras para a utilização dos serviços dos correios. Para os juízes que escolheram a contratação direta houve uma apresentação do chefe do controle interno do Tribunal Regional Eleitoral para esclarecer dúvidas sobre como prestar contas do suprimento de fundos utilizado para a referida contratação.

Em seguida, foi oferecido um curso prático com os servidores da Secretária de Tecnologia da Informação para os Juízes sobre contingências de votação e de apuração, transmissão de dados e totalização.

Nessa reunião, houve a entrega das Resoluções nº 23.191/10, que dispõe sobre propaganda eleitoral e nº 23.218/10, que trata dos atos preparatórios, ambas do TSE, além de manuais sobre as contingências de votação e de apuração e a Instrução de Trabalho nº 001/2010 da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão.

1.3 – Reuniões com partidos políticos visando prestar informações e solicitar a colaboração nas Eleições 2010

A Corregedoria Regional Eleitoral realizou dois encontros com os partidos políticos. O primeiro se realizou em 04.02.2010 para estabelecer contato e informá-los sobre como esta Corregedoria iria proceder durante todo o período das eleições, bem como destacar a importância da colaboração de todos para o sucesso do processo eleitoral.

Na reunião foram destacados a finalidade e os objetivos da biometria, expondo os resultados do recadastramento biométrico dos municípios de Raposa e Paço do Lumiar, em seguida foi apresentado o novo



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

layout da folha de votação para as Eleições 2010, o Projeto Fiscalize e o Voto em Trânsito, bem como o Planejamento Operacional para as Eleições – POPE.

Tema de grande interesse dos participantes foram os esclarecimentos a respeito de como seria a estrutura do registro de candidatura, enfocando as propostas de melhoria e os sistemas de informática utilizados nesta fase.

Por fim, foram oferecidas duas palestras, sendo uma a respeito dos aspectos gerais e inovações na legislação que trata de propaganda eleitoral e outra sobre os ilícitos cíveis-eleitorais.

Na oportunidade, foi distribuído aos participantes dois impressos um contendo o calendário eleitoral e outro com as resoluções do TRE/MA.

Uma segunda reunião ocorreu em 10.06.2010 e teve como destaque alto a apresentação acerca dos requisitos e da documentação necessária para o registro de candidatura nas eleições, logo após foram prestados esclarecimentos sobre as normas de arrecadação, gastos e prestação de contas na campanha eleitoral de 2010.

A reunião foi finalizada com uma palestra que abordou de forma mais abrangente a legislação sobre propaganda eleitoral, por pedido dos próprios partidos políticos na primeira reunião. A palestra desta vez foi proferida pela Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Carolina da Hora Mesquita Höhn.

Ao final foram entregues uma compilação com as principais legislações eleitorais, um manual com instruções para utilizar o CANDEX, que o sistema utilizado no registro de candidatura, e uma mídia contendo todo o material impresso entregue, bem como os slides utilizados nas apresentações.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

1.4 – I Encontro de Chefes de Cartório do Estado do Maranhão

A corregedoria promoveu o I Encontro de Chefes de Cartório do Estado do Maranhão nos dias 18 e 19 de novembro do ano corrente, com objetivo de fazer uma avaliação das eleições pretéritas a partir da percepção de pessoas que executaram diretamente as atividades e dar início ao planejamento das eleições de 2012, a partir da formação de uma Comissão de Chefes de Cartório que participará efetivamente da elaboração do planejamento intermediando a troca de informações entre a Corregedoria *versus* Tribunal *versus* Zonas Eleitorais.

No encontro os chefes de cartório tiveram a oportunidade de apontar as falhas e dificuldades enfrentadas no momento da execução do que foi planejado, bem como de ressaltar os pontos positivos no desenvolvimento das atividades das eleições.

Após esse momento foi realizada uma dinâmica de grupo para identificar os chefes de cartório com capacidade de liderança para num segundo momento como ser formada uma Comissão de Chefes de Cartório no Estado para integrarem o planejamento das eleições municipais de 2012.

1.5 – Fechamento do Cadastro

Dentro do Planejamento Operacional para as Eleições – POPE, uma das etapas é o fechamento do cadastro, que ocorre, por determinação legal, cento e cinquenta dias antes da data das eleições e encerra a emissão de títulos para as operações de inscrição, transferência e revisão.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

O plantão no fechamento do cadastro em 2010 foi instituído através do Provimento TRE/MA nº 04/2010 e teve início no dia 19.04.2010, tendo duração de 17 dias.

A descentralização da estrutura de atendimento ocorreu conforme o planejado 60 dias antes do encerramento, no dia 05.05.10, nas zonas eleitorais com termo e com locais de difícil acesso. Nas zonas eleitorais sem termo esse prazo iniciou-se 30 dias antes do encerramento.

Assim, em São Luís no período do dia 05.04.2010 ao dia 24.04.2010 o TRE Móvel circulou pelos bairros: Vicente Fialho, São Raimundo, Rio dos Cachorros, Vila Luizão e Cidade Olímpica.

No TRE Móvel foram idealizados inicialmente quatro guichês de atendimento, mas em determinadas situações foi utilizado o notebook de reserva enviado pela informática por conta da quantidade de pessoas na fila.

Tudo transcorreu bem e a procura pelos serviços nos bairros foi grande.

O TRE Móvel em 16 (dezesesseis) dias realizou 3460 atendimentos, entre os quais, 1191 inscrições, 1064 transferências, 985 revisões e 220 2ª vias.

Além do TRE Móvel houve a instalação de outros dois postos de atendimento em São Luís, um na Vila Embratel e outro no CSU da Cohab.

A posto de atendimento instalado na UFMA funcionou das 08:00h às 18:00h dos dias 26 a 29 de abril e realizou 198 atendimentos durante todo o período.

Já o posto instalado no CSU da Cohab, funcionou também das 08:00h às 18:00h dos dias 26 de abril a 05 de maio onde foram realizados 1.565 atendimentos.

No balcão de atendimento do Fórum Eleitoral da Capital foi ampliado o número de guichês, conforme o planejamento efetuado. A partir do dia 05.04.2010 estavam funcionando 30 guichês e em 19.04.2010, data do



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

início do plantão, esse número foi elevado para 40 guichês de atendimento funcionando das 08:00h às 19:30h que nesse período realizou 9760 operações no Sistema ELO.

No final do prazo percebe-se que houve um aumento considerável na procura pelos serviços da Justiça Eleitoral, em especial no último dia gerando filas em praticamente todos os postos de atendimento e tendo sido atendidas somente na capital 3064 pessoas.

No interior do Estado foi adotado um procedimento diferente dos anos anteriores, utilizou-se um critério pré-estabelecido baseado no déficit do número de habitantes *versus* o de eleitores em cada município do Estado para estipular um número máximo de diárias que poderiam ser pagas para instalação de postos de atendimento com a finalidade de garantir um melhor controle orçamentário-financeiro no gasto com o processo.

Uma outra inovação foi o controle efetivo, feito por esta Corregedoria Regional Eleitoral, do número de atendimentos realizados em cada posto instalado, com a finalidade de se trabalhar com dados mais concretos nos pleitos vindouros, principalmente nos postos do interior, onde os atendimentos são feitos em sua maioria de forma manual, o que inviabilizava o controle dos números reais através do sistema ELO.

O referido controle foi feito através do envio de uma tabela de produtividade elaborada pela CRE que deveria ser preenchida sempre após o término de cada posto de atendimento instalado, o que serviria de controle também até para o pagamento de diárias, pois indicava que aquele posto tinha efetivamente sido instalado.

Durante todo o ano de 2010 foram instalados no interior do Estado 236 postos de atendimento antes do dia 05.05.2010, data do fechamento do cadastro, para prestação dos serviços de alistamento, transferência, revisão e 2ª via e, após a referida data, foram instalados 99 postos para entregar os títulos produzidos e atender à pedidos de 2ª via.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

1.6 – Mesário Voluntário

O Projeto Mesário Voluntário, coordenado pela Corregedoria Regional Eleitoral tem o objetivo de estimular a participação da sociedade de uma forma mais efetiva no processo eleitoral.

Para a execução desse projeto foram firmados convênios com instituições de ensino médio e superior, nas zonas eleitorais da capital e do interior, promovendo a valorização dos eleitores que atuam colaborativamente. Os convênios foram firmados com a Faculdade de São Luis – UNISÃO LUIS, Centro Universitário do Maranhão – UNICEUMA, Faculdade de Atenas – FAMA, Ensino Superior Dom Bosco – UNDB, Faculdade Cândido Mendes – FACAM, Faculdade Santa Terezinha – CEST, Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, Universidade Federal do Maranhão – UFMA, Faculdade São José, Universidade Estadual do Maranhão – UEMA/ Centro de Estudos Superiores de Timon – CESTI, Centro de Ensino Superior Múltiplo – CESM e Faculdade de Educação São Francisco – FAESF.

Durante a execução do Projeto houve o envolvimento das pessoas que atuam na Justiça Eleitoral, destacando-se a participação dos Juízes e Servidores das Zonas Eleitorais, principais contatos com os eleitores, que sabem da importância de realizar uma eleição com participação ativa da sociedade, estimulando e facilitando a todo o momento a inscrição dos voluntários.

A divulgação desse Projeto ocorreu através da conscientização do cidadão sobre a importância da atuação do mesário, de sua responsabilidade no processo eleitoral. A propaganda foi feita de maneira unificada e contínua, especialmente com a participação das Zonas Eleitorais de forma incisiva, divulgando as vantagens de ser mesário voluntário através de palestras. O Tribunal disponibilizou para as Zonas Eleitorais cartazes, folders



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

com ficha de inscrição, *spots* para rádio e ficou responsável pela divulgação pela *internet*, onde também foram enfatizadas essas vantagens, além de divulgação na mídia, com apoio dos veículos de comunicação para maior arregimentação de voluntários.

O total de eleitores inscritos como Mesários Voluntários foi de 4.166 pessoas, sendo que 2.463 fizeram sua inscrição pela *internet* e 1703 através dos RAE's.

O acompanhamento de toda a execução desse projeto foi feito através de ofícios-circulares expedidos por esta Corregedoria contendo orientações para as Zonas Eleitorais, bem como através do recebimento de relatórios enviados pelas Zonas Eleitorais apresentando.

1.7 – Presos Provisórios

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, desde 2006, já havia determinado a instalação de duas seções eleitorais destinadas a presos provisórios (Resolução nº. 6.015/06 do TRE/MA). Neste diapasão, esta Corregedoria, em agosto de 2009, autuou o processo Classe “T”, nº. 219 com o objetivo de ampliar o número dessas seções no Estado.

As primeiras providências, portanto, foram solicitar informações sobre a viabilidade de instalação de seção eleitoral a todos os juízes que possuíam estabelecimento penal e/ou unidades de internação de adolescentes na circunscrição de sua zona.

A publicação da Resolução nº. 23.219/10 do TSE só veio a corroborar o andamento dos trabalhos que já haviam sido iniciados, vindo o TRE/MA firmar o “Convênio de Cooperação Técnica e Parceria Para a Criação de Seções Eleitorais no Estado” que estabeleceu as condições de segurança e



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

cidadania nos locais de votação instalados em estabelecimentos penais e unidades de internação.

Esta Corregedoria acompanhou a instalação de postos de atendimento pelos Cartórios Eleitorais nos estabelecimentos penais, o que ocorreu próximo à data final para o fechamento de cadastro.

O trabalho de cadastramento dos presos ocorreu em 12 Zonas Eleitorais, resultando na criação de quatro seções eleitorais nos seguintes municípios: São Luis, São Jose de Ribamar, Caxias e Imperatriz. Nos demais municípios não foi possível o funcionamento das seções por falta de segurança no local e/ou quantidade insuficiente de eleitores.

As seções criadas funcionaram com tranquilidade, obtendo-se êxito nos trabalhos, conforme demonstra as tabelas abaixo, em ambos os pleitos (1º e 2º turnos).

Ressalto, ainda, que esta Corregedoria expediu orientações (Ofício-Circular nº. 111/2010 CRE/COFIC/EXT) aos cartórios do Estado a respeito dos procedimentos que deveriam ser adotados com relação às justificativas dos presos dos locais em que não houve a seção especial, assim como solicitou a relação dos presos da Capital à Secretaria de Segurança, para providências no que tange ao encaminhamento das justificativas.

- Quantitativo de Seções Criadas em Estabelecimento prisionais e de internação provisórias – **4 Seções (Caxias, São Luis, Imperatriz e São Jose de Ribamar)**

Unidade de Estabelecimento Penal no Estado	Unidade de Internação para Adolescentes no Estado	Total de Seções Criadas	Percentual de Seções Instaladas
10	3	4	30,7%



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

- Trabalhos realizados nas seções instaladas no 1ª e 2º turnos/Eleições 2010: **número de eleitores aptos, o comparecimento de eleitores e o percentual de abstenção, nas tabelas abaixo.** Em todos os locais, a segurança foi satisfatória, e não houve peculiaridades ou impedimentos que prejudicaram a votação.

1º Turno	Total Aptos	Comparecimento	Abstenção
ZONA 47 São José de Ribamar (Unidade de Internação)	28	8	71,4%
ZONA 65 Imperatriz (CCPJ)	25	11	56%
ZONA 90 São Luis (Complexo Penitenciário de Pedrinhas)	63	30	52,3%
ZONA 04 Caxias (CCPJ)	53	27	49%

2º Turno	Total Aptos	Comparecimento	Abstenção
ZONA 47 São José de Ribamar (Unidade de Internação)	28	03	89,2%
ZONA 65 Imperatriz (CCPJ)	25	09	64%
ZONA 90 São Luis (Complexo Penitenciário de Pedrinhas)	63	30	52,3%
ZONA 04 Caxias (CCPJ)	53	23	56,6



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

1.8 – Revisão Eleitoral

Conforme decidido na Resolução nº 23.132/2009 do TSE, a qual condicionou as revisões do eleitorado à dotação orçamentária, este Regional efetivou procedimento revisional, para coleta de dados biométricos de eleitores na 93ª Zona Eleitoral, que compreende os municípios de Paço do Lumiar e Raposa. A determinação do procedimento retromencionado deu-se no Processo Classe 266, que culminou na Resolução nº 7.628/09 do TRE/MA.

Informa-se, outrossim, que a Resolução nº. 7.693/09 do TRE/MA regulamentou a revisão do eleitorado na 93ª Zona, tendo estipulado sua ocorrência no município de Raposa, no período de 17.11.2009 a 16.12.2009, com comparecimento de 66,03% do eleitorado; e no município de Paço do Lumiar, de 30.11.2009 a 15.01.2009, o percentual foi de 61,13% de eleitores recadastrados.

Seguindo ainda determinação do Provimento nº 01/2010 da Corregedoria-Geral Eleitoral, foram tomadas providências para a efetivação de revisão biométrica nos municípios de São João Batista, Cajapió e São Vicente de Ferrer; a regulamentação devida desses procedimentos deu-se por meio da Resolução nº. 7.969/10 do TRE/MA, tendo-se estabelecido o período dos trabalhos de coleta de dados biométricos naqueles municípios de 09.11.2010 a 08.12.2010. Concluídos os trabalhos de revisão eleitoral nos aludidos municípios o número de eleitores recadastrados em cada município foi: a) Cajapió 6.484 eleitores (78,29%) b) São Vicente Férrer 11.206 eleitores (67,75%); e c) São João Batista 12.788 eleitores (75,85%).



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

1.9 – Inauguração de Posto de Atendimento no Viva Cidadão do Jaracati Shopping

Mais um dos projetos idealizado em 2009 saiu do papel com a parceria estabelecida entre a Corregedoria Regional Eleitoral e Governo do Estado do Maranhão, para que a Justiça Eleitoral estivesse presente no novo Viva Cidadão (em São Luís, anteriormente, já estava presente nos Vivas da Praia Grande e do João Paulo).

A inauguração do novo Viva Cidadão do Jaracati *Shopping* ocorreu em 08.03.2010 e contou com a presença do Corregedor Regional Eleitoral e de várias outras autoridades do Poder Judiciário Maranhense, além da presença Presidente do Supremo Tribunal Federal à época o Ministro Gilmar Mendes.

Vale frisar, que na mesma estrutura também funciona a Casa da Justiça e Cidadania, ou seja, no mesmo espaço vários ramos do Poder Judiciário vão fornecer seus serviços de forma a assegurar facilidade e comodidade aos cidadãos que procuram os serviços do Poder Judiciário.

Como já acontece nas outras unidades do Viva Cidadão os serviços disponibilizados ao público são o alistamento, a 2ª via, a transferência e a revisão e para tanto foi promovido, através da Seção de Capacitação do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, curso aos atendentes cedidos pelo Governo do Estado para habilitá-los a utilizar o Sistema ELO.

1.10 – Implantação do SIOCREZ

Através do Provimento nº 03/2010, de 22 de março de 2010, a Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão inaugurou um novo canal de



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

comunicação com os Cartórios Eleitorais, na medida em que disponibilizou na sua página na *intranet* o SIOCREZ (Sistema de Orientação da Corregedoria com as Zonas Eleitorais). O aludido Provimento determinou a adesão de todas as Zonas do Estado ao sistema, disponibilizando quatro diferentes perfis: a) usuário CRE; b) usuário JUIZ; c) usuário ZONA e d) usuário VISITANTE.

O SIOCREZ se apresenta como um meio de comunicação que permite um acesso rápido e seguro às orientações expedidas pela Corregedoria, possibilitando que esta tenha a confirmação de que a informação chegou ao destinatário tempestivamente.

Através de seus relatórios, a CRE/MA conta com uma ferramenta que possibilita auferir o grau de conformidade que a orientação expedida obteve, na medida em que o destinatário pode, no mesmo canal, questionar e fazer sugestões, obter respostas em tempo hábil e compartilhá-las com os demais usuários.

O Sistema também possibilitou, exclusivamente, com o uso da senha do juiz, a otimização do envio de expedientes endereçados à Corregedoria, podendo assim, o remetente (Zona Eleitoral) também comprovar o recebimento da correspondência por qualquer usuário CRE e acompanhar as providências em andamento.

Após oito meses do início da implantação do SIOCREZ, esta Corregedoria já constatou que ele efetivamente se apresenta como um instrumento capaz de suprir a demanda levantada por muitos chefes de cartório no que se referia ao envio de expedientes à CRE, na medida em que o e-mail, muitas vezes, não se mostrava eficiente quanto à comprovação de recebimentos das mensagens.

Outro fator é que o sistema reduziu de forma substancial a utilização dos correios, pois os documentos são enviados digitalizados e ficam arquivados “virtualmente”, acompanhando a marcha de informatização dos procedimentos na qual adere o Judiciário Brasileiro.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

No intuito de compartilhar as práticas que se mostram positivas, a CRE/MA apresentou o SIOCREZ no Encontro de Representantes e Corregedores realizado em Gramado/RS, nos dias 12 a 15 de maio de 2010. O trabalho foi bastante elogiado pelos presentes, pois é um instrumento que possibilita e já foi solicitado por outras Corregedorias, como por exemplo, CRE/AM, CRE/SE, CRE/ES, CRE/RO E CRE/SP.

1.11 – Implantação do SIEL

A Corregedoria através da Portaria nº 420/2010, de 09 de junho de 2010, implantou o Sistema de Informações Eleitorais – SIEL, com o objetivo de atender o grande o número diário de solicitação de informações pelas autoridades judiciais e membros do Ministério Público, para fornecimento de dados do eleitor do cadastro eleitoral, nos termos do art. 29 da Resolução/TSE nº 21.538/03, e regulamentado pelo Provimento/CGE nº 06/2006. Através desse sistema é realizado o cadastramento das autoridades que o acessarão diretamente na busca desses dados, substituindo as solicitações por intermédio de ofício, permitindo a obtenção das informações de forma imediata e com redução de custos aos órgãos envolvidos.

1.12 – Sistema de Filiação Partidária

No ano de 2010, esta Corregedoria Regional Eleitoral coordenou a nova sistemática de filiação partidária, no sentido de promover a divulgação do novo sistema (FILIAWEB) entre as Zonas Eleitorais e entre os diretórios regionais dos partidos, determinando que fossem repassadas todas as informações aos respectivos diretórios municipais.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

Atuou-se na elucidação de dúvidas acerca das alterações jurídicas inseridas pela Resolução n.º 23.117/2009 do TSE, bem como o Provimento n.º 02/2010 da CGE, como as situações envolvendo as notificações de eleitores *sub judice*, entre outras.

1.12.1 – Filiação Partidária

Em relação à filiação partidária, as seguintes atividades foram realizadas:

- encaminhamento dos Provimentos da Corregedoria-Geral Eleitoral que definiram os cronogramas de processamento de lista ordinária e especial às Zonas Eleitorais;
- acompanhamento do processamento de dados das listagens ordinárias de que trata a Resolução n.º 23.117/2009 do TSE;
- acompanhamento e execução do processamento de dados das listagens especiais de que trata a Resolução n.º 23.117/2009 do TSE;
- análise, fiscalização, orientação e execução das atividades relacionadas à instrução e trâmite dos processos de filiação partidária;
- atendimento de consultas formuladas pelos Cartórios Eleitorais, Secretarias do Tribunal, partidos políticos e demais interessados;
- elaboração de instruções e circulares às Zonas Eleitorais e aos partidos políticos emanadas das Corregedorias Geral e Regional da Justiça Eleitoral;
- emissão de certidões de filiação partidária;
- promoção de treinamento para os partidos políticos e servidores dos Cartórios Eleitorais;



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

- emissão de parecer nos processos de duplicidade de filiação partidária (*sub judice*) e posterior envio às Zonas Eleitorais;
- promoção de ações com o objetivo de esclarecer às agremiações partidárias sobre a importância das normas atinentes à filiação partidária.

1.13 – Manual de Práticas Cartorárias e Fluxos de Rotina

O Manual de Práticas Cartorárias e Fluxos de Rotina, após o período de revisão e atualização, foi disponibilizado às zonas eleitorais, com intuito de facilitar as atividades cartorárias, no mês de março do ano corrente. (Ofício Circular nº. 19/2010 CRE/COFIC/EXT).

A Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão enviou a todas as Zonas do Estado um exemplar devidamente encadernado, além de disponibilizar o seu inteiro teor na sua página na *intranet*, subdividindo-o em tópicos para facilitar a localização dos temas pesquisados.

No dias 1 a 3 de março, os servidores da CRE/MA ministraram um treinamento para os 34 novos servidores, utilizando-se do referido Manual na explanação e desenvolvimento dos temas. O resultado do curso foi bastante proveitoso.

Na esteira de propiciar ainda mais recursos de orientações e pesquisa para os cartórios eleitorais e considerando a necessidade de atingir a Meta 5 do CNJ, esta Corregedoria juntamente com a Coordenadoria de Planejamento Estratégico iniciou um trabalho de “implantação de métodos de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho)”.

Dessa forma, no mês de junho e julho/2010 foi encaminhado às zonas eleitorais o fruto das primeiras reuniões realizadas referentes à Meta 5 - Fluxos e Passo- a – Passo das seguintes rotinas: CONVOC, IMPUGANÇÃO



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

DE MESÁRIOS, PREPARAÇÃO DE URNAS. (Ofício Circular nº. 56 e 74/CRE/COFIC).

É de ressaltar que a escolha dos temas “fluxogramados” foi direcionada pela incidência das rotinas demandadas neste ano eleitoral.

Informo que a gestão dos referentes trabalhos está sendo efetuada por esta Corregedoria que pretende manter atualizado o Manual de acordo com alterações trazidas por legislação, normas e orientações emanadas do Tribunal Superior Eleitoral, Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral.

É nosso objetivo, ainda, continuar disponibilizando outros fluxos de rotinas de procedimentos cartorárias, na medida em que entendemos que eles são imprescindíveis para a celeridade e uniformização dos trabalhos cartorários.

1.14 – Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça – Julgamento dos processos no 1º grau

Para a Justiça Eleitoral, que trabalha com mandatos de periodicidade de quatro anos, a duração razoável do processo que implica na solução de questões sobre legitimidade para ocupar o cargo eletivo é questão de crucial relevo, sob pena de ineficácia da providência.

Reconhecida como uma das ações prioritárias da Corregedoria Regional Eleitoral, no ano de 2010, foi intensificado o acompanhamento dos processos, com o cadastramento de todos os feitos em andamento no Sistema de Acompanhamento e Distribuição de Processos - SADP, monitorando-se todo o andamento até a resolução das demandas, estabelecendo-se prazos para o julgamento dos feitos e determinando-se o envio de relatórios



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

detalhados acerca do andamento dos processos em curso, em especial os processos relativos a eleições anteriores ao ano em curso.

Somou-se a essa atuação a medida de nivelamento estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ de identificação e julgamento de todos os processos distribuídos até 31.12.2007 (META2), que implicou o monitoramento por esta Corregedoria Regional Eleitoral das 111 Zonas Eleitorais, com a cobrança sobre todas as Zonas para julgamento da totalidade dos processos anteriores a 2008, restando até a presente data, ainda pendentes de julgamento, 03 processos criminais em tramitação na 13ª Zona Eleitoral, sendo que providências estão sendo tomadas no sentido do cumprimento da aludida meta do Conselho Nacional de Justiça até o final do corrente ano.

1.15 – Ouvidoria Regional Eleitoral do Maranhão

A Ouvidoria Regional Eleitoral do Maranhão, criada pela Resolução nº 7.715/2009 do TRE/MA, foi inaugurada, no dia 27 de abril do corrente ano, tendo como finalidade básica promover a aproximação entre a sociedade e a Justiça Eleitoral, mediante o recebimento de suas demandas acerca dos serviços prestados por esta Justiça Especializada, com competência definida pela Resolução de criação em tela.

Convém registrar que a Ouvidoria Regional Eleitoral do Maranhão além de realizar o atendimento aos usuários externos (eleitores, advogados, partes em processos eleitorais etc.), atende também aos usuários internos (servidores do TRE/MA), objetivando o registro e o encaminhamento aos setores competentes das demandas a nós endereçadas.

Quanto de ao Sistema de Atendimento Informatizado utilizado pela Ouvidoria (SIMBA – mesmo sistema do Disque-Eleitor), este sofreu as



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

adaptações necessárias ao eficaz atendimento realizado através do 0800 e do formulário eletrônico, destacando-se a criação de duas novas categorias, a saber: a) .Sate-Ouvidoria, para o 0800 e b) Ouvidoria, abrangendo o formulário eletrônico e demais formas de recebimento de manifestações (fax, e-mail e outros), as quais também poderão ser cadastradas no sistema.

É importante mencionar que, em virtude da implantação dos serviços da Ouvidoria ter ocorrido em data bastante próxima à de fechamento do cadastro (05.05.2010), o atendimento via 0800, até aquela data, foi realizado da forma tradicional pelas atendentes, sem as novas especificações inseridas no sistema, quanto ao tipo de manifestação (denúncia, reclamação, sugestão, dúvida etc.), considerando-se, inclusive, o volume das demandas concernentes ao cadastro eleitoral, as quais já eram tratadas no atendimento realizado pelos terceirizados do disque-eleitor.

Sendo assim, durante esse período, a Ouvidoria ficou responsável pelo atendimento das demandas advindas do formulário eletrônico, as quais, basicamente, consistiram em solicitações referentes ao cadastro eleitoral, que foram dirimidas a contento.

Após reunião entre a Seção de Suporte e Atendimento ao Usuário (SESUP) e a Ouvidoria, ocorrida no dia 13.05.2010, ficou estabelecido que os atendentes do disque-eleitor seriam responsáveis pelo atendimento de solicitações que pudessem ser solucionadas de plano, imediatamente, seja através de simples consulta ao Cadastro Nacional de Eleitores, à Internet/Intranet do TSE e do TRE, ou através de outros meios colocados à sua disposição, para mera declaração (leitura) de seu conteúdo (por ex.: ofício, portaria).

Outrossim, impende consignar que o atendimento realizado pelo 0800 (Sate-Ouvidoria), quando referente a assuntos de maior complexidade, que fogem das suas atribuições, consiste apenas em atendimento prévio, com o registro das manifestações no sistema, as quais são



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

encaminhadas para a categoria Ouvidoria, onde serão devidamente tratadas. Dessa forma, as manifestações que não puderem ser atendidas pelo SATE-Ouvidoria, via (0800), são encaminhadas para a categoria Ouvidoria, que também é a receptora dos demais chamados, originados basicamente do formulário eletrônico.

Relativamente ao quadro funcional da Ouvidoria, informo que, atualmente, estão lotadas nesta seção as servidoras MARTHA RIBEIRO DA SILVA, Assessora da Ouvidoria e RENATA SILVESTRE FERNANDES FURTADO, Assistente da Ouvidoria, cujas funções foram criadas pela Resolução TRE-MA nº 7715/2009, que dispõe sobre a criação e funcionamento da Ouvidoria Regional Eleitoral do Maranhão.

Convém informar, ainda, que a estagiária JODENE MARTINS CORRÊA DOS REIS auxilia nos serviços prestados pela Ouvidoria desde o dia 10 de maio do corrente ano. A mesma foi aprovada em entrevista realizada pela SGP e devidamente matriculada no sistema de pessoal deste Tribunal, motivo pelo qual foi solicitada, após período de experiência neste setor, a sua inclusão na rede, com acesso à Pasta da Ouvidoria, ao sistema SIMBA, e à nossa lista de e-mails.

No dia 1º de junho do ano em curso foi enviado às Zonas Eleitorais, através do sistema SIOCREZ, o Ofício-Circular nº 51/2010 – CRE/EXT, referente ao envio do material de divulgação dos serviços da Ouvidoria e do projeto Mesário Voluntário, aos Cartórios e Fóruns Eleitorais do Estado. O referido material, constituído por folders, cartazes, cartas-resposta e urnas, foi dividido em lotes para distribuição às Zonas Eleitorais, de acordo com o quantitativo especificado na tabela anexa ao precitado ofício, de forma proporcional ao tamanho dos Municípios-Sede de Zonas.

No mês de julho, em cumprimento ao disposto na Portaria TRE-MA nº 424/2010, que regulamentou a prestação de serviço extraordinário no âmbito deste Tribunal, em razão das eleições gerais de 2010, foi organizada



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

a escala de Plantão da Ouvidoria, tendo sido comunicada à Coordenadoria de Pessoal (COPEs), através do Ofício nº. 005/2010-ORE/INT, a inclusão das servidoras da Ouvidoria no percentual de servidores em regime de Plantão estabelecido para a Corregedoria Regional Eleitoral, considerando-se as peculiaridades da Ouvidoria, notadamente, o quadro funcional e as atribuições diferenciadas desta unidade administrativa.

Desse modo, internamente, ficou acordado que até o final do mês de agosto, o horário de funcionamento da Ouvidoria abrangeria os turnos matutino e vespertino, iniciando-se às 08:00h e encerrando-se às 19:30h, com escala de revezamento apenas nos dias úteis, não havendo atendimento nos finais de semana e feriados, o que passou a ocorrer somente a partir do mês de setembro até o fim do período eleitoral. Após o segundo turno das eleições, o horário de funcionamento da Ouvidoria voltou a acompanhar o expediente normal da Secretaria do Tribunal, das 13:00 às 19:30 h.

Com o início do período legal de propaganda eleitoral no dia 06 de julho do corrente ano, o registro, no formulário eletrônico, de denúncias concernentes a propaganda eleitoral proibida veiculada por candidatos a cargos eletivos aumentou consideravelmente, mormente aquelas veiculadas por meio de carros de som, bem como aquelas afixadas em bens de uso comum, notadamente em comércios, havendo o encaminhamento das mesmas à Comissão do Poder de Polícia na Propaganda Eleitoral, bem como aos juízes eleitorais com competência para o exercício do poder de polícia nos municípios maranhenses, e à Procuradoria Regional Eleitoral para adoção das medidas cabíveis.

No que tange aos julgamentos realizados por este Egrégio Tribunal, em 26.07.2010, dos pedidos de registro de candidatura, objeto de impugnação com base na aplicação da Lei de Ficha Limpa – LC nº 135/2010, os quais resultaram na aplicação do princípio da irretroatividade da lei mais severa, esta Ouvidoria recebeu dezenas de reclamações, críticas e



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

reivindicações de cidadãos de diversas localidades do País, demonstrando insatisfação com o entendimento esposado pela Corte deste Regional, solicitando, inclusive, a revisão dessas decisões supostamente contrárias à vontade popular, consubstanciada na iniciativa do Projeto da Lei em comento.

Ressalte-se que, para o atendimento de tais manifestações, foi elaborada resposta padrão endereçada a cada um dos manifestantes, dispondo sobre a missão institucional da Justiça Eleitoral, comprometida com a legalidade e moralidade, bem como informando sobre as interpretações possíveis da Lei de Ficha Limpa.

No mês de agosto, com o início da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão a partir do dia 17, as denúncias de propaganda irregular, perpetrada por candidatos, intensificaram-se. Há de se ressaltar, ainda, o recebimento de denúncias sobre compra de votos, mediante o oferecimento de vantagem aos eleitores. Tais notícias foram encaminhadas à Comissão de Propaganda Eleitoral e à Procuradoria Regional Eleitoral, respectivamente, para adoção das medidas cabíveis.

No que tange, às manifestações recebidas nos dias 03 e 31 de outubro (Primeiro e Segundo Turnos das Eleições de 2010), destaque-se as relativas ao não comparecimento de mesários em poucas seções eleitorais, mudanças de locais de votação, apresentação de documento oficial com foto, a não entrega de comprovantes de votação a eleitores, recebimento de terceiros de requerimentos de justificativa eleitoral de eleitores faltosos, mau posicionamento da cabina de votação, exercício do voto por terceiro que não o próprio eleitor. Houve, ainda, relatos de problemas em algumas urnas eletrônicas.

Ressalte-se, ainda, que o encaminhamento das denúncias sobre captação ilícita de sufrágio, boca de urna, propaganda proibida e transporte irregular de eleitores, deu-se através de Ofícios endereçados à Comissão de Poder de Polícia e à Procuradoria Regional Eleitoral, bem como



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

eletronicamente, através de *e-mails*, enviados aos Juízes Eleitorais, em caráter de urgência, para adoção das medidas cabíveis.

Desse modo, verifica-se que o Pleito Eleitoral deste ano, em ambos os turnos, transcorreu, de uma forma geral, de maneira tranquila, na medida em que foram apresentadas as soluções pertinentes para a grande maioria dos problemas constatados na Capital e no interior do Estado.

Em relação às demais manifestações apresentadas a esta Ouvidoria ao longo do ano em curso, impende destacar aquelas concernentes a dúvidas, informações e solicitações sobre a situação do eleitor, operações no cadastro eleitoral (alistamento, transferência, revisão e segunda via), justificativa eleitoral, voto em trânsito, dados estatísticos eleitorais, filiação partidária, eleitor no exterior, apresentação de documentos no dia votação, projeto mesário voluntário e funções de mesário, além de elogios à Justiça Eleitoral.

É importante registrar que foram protocolados, pela Ouvidoria Eleitoral, até a presente data, 173 (cento e setenta e três) Ofícios Internos, encaminhados, em sua grande maioria, à Procuradoria Regional Eleitoral e à Comissão do Poder de Polícia na Propaganda Eleitoral, para adoção de providências em relação às notícias de irregularidades que nos foram apresentadas. Quanto aos Ofícios externos, registre-se que foram expedidos 34 (trinta e quatro) ofícios, em sua grande parte, encaminhados aos Juízes Eleitorais com competência para o exercício do poder de polícia nos municípios maranhenses.

Convém informar, ainda, o recebimento de, aproximadamente, 500 ligações através dos nossos ramais telefônicos, não cadastradas no sistema, haja vista o pronto atendimento das demandas.

Por fim, conforme relatório extraído do sistema, em anexo, as manifestações recebidas, até a presente data, totalizaram 1405 (mil quatrocentos e cinco) chamados registrados no Sistema SIMBA (1081 da



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

categoria Ouvidoria e 324 da categoria .SATE-Ouvidoria), aí incluídas as 42 (quarenta e duas) cartas respostas depositadas nas urnas de lona colocadas à disposição dos cidadãos no átrio do TRE-MA, bem como nos Cartórios e Fóruns Eleitorais do Estado, e devidamente cadastradas no referido Sistema.

1.16 – Outras atividades desenvolvidas

As atividades de rotina desenvolvidas pela Corregedoria visam ao cumprimento das determinações contidas no Código Eleitoral, legislação correlata e no Regimento Interno deste Tribunal, bem como a execução das tarefas de fiscalização dos serviços eleitorais e fornecimento de orientações sobre procedimentos e rotinas a serem observados pelos Cartórios das Zonas Eleitorais do Estado, inclusive, com a distribuição do Manual de Práticas Cartorárias aprovado pela Resolução nº 7.729/2009 do TRE/MA.

Dentre elas, destacam-se:

- autuação e controle de processos específicos;
- instrução e relatoria dos processos de competência originária, como ação de investigação judicial e impugnação de mandato eletivo;
- instrução e relatoria dos demais processos distribuídos ao Corregedor, enquanto membro da Corte;
- análise dos relatórios de revisão do eleitorado, para posterior apreciação pela Corte;
- pesquisa de legislação e jurisprudência para atendimento aos cartórios eleitorais, com relação à matéria de competência da Corregedoria;
- processamento das reclamações contra servidores lotados nos cartórios eleitorais e juízes eleitorais;
- elaboração de minutas de atos administrativos, instruções, provimentos e resoluções, dentre outros;



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

-
- controle e apreciação dos relatórios de correição ordinária anual realizada nas zonas eleitorais;
 - encaminhamento e acompanhamento de cartas precatórias;
 - elaboração de relatórios acerca das correições extraordinárias realizadas nas zonas eleitorais, propondo medidas para a regularização de procedimentos;
 - controle e acompanhamento dos relatórios mensais de atividades encaminhados pelas zonas eleitorais;
 - controle de afastamentos, designação e substituição dos juízes, cuidando para que não faltem, nos juízos eleitorais, magistrados que por eles respondam;
 - prestação de informações disponíveis no banco de dados da Justiça Eleitoral, quando solicitadas pelas autoridades competentes e utilização da nova ferramenta de informações – SIEL, assim como a realização de providências para um célere cadastramento e apoio técnico aos usuários;
 - orientação e intermediação de situações que envolvam à movimentação indevida de eleitores;
 - autuação e julgamento de processos de coincidência eleitoral, de competência do Corregedor Regional Eleitoral;
 - orientação sobre os procedimentos relativos a coincidência de inscrições eleitorais;
 - solicitação de retificação, pela Corregedoria-Geral, de situações que necessitem de correção de dados, tais como data de domicílio, domicílio eleitoral, exclusão e/ou correção de ASE's, dentre outros;
 - disponibilização e atualização constante da página desta Corregedoria na *intranet*, bem como o envio às zonas eleitorais, por *e-mail* e pelo SIOCREZ, de quaisquer instruções, comunicações e normas relativas à execução das atividades dos Cartórios Eleitorais;



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

-
- execução dos trabalhos determinados pelo Corregedor, prestando-lhe assessoramento nos assuntos de natureza administrativa, técnica e jurídica, tanto na Secretaria como nas diligências procedidas por ele e, por delegação, relacionando-se com os Juízes Eleitorais em assuntos de natureza processual, jurídica e administrativa;
 - prestação de informações relativas ao andamento dos processos e decisões do Corregedor;
 - triagem e encaminhamento de requerimentos de justificativa eleitoral;
 - atendimento às consultas internas sobre legislação eleitoral;
 - orientação e controle de processos referentes à regularização de inscrição com dados pessoais considerados incompletos/incorretos no cadastro;
 - envio de comunicações, às zonas eleitorais e corregedorias regionais, de situações que ensejem a suspensão de direitos políticos, bem como o restabelecimento;
 - encaminhamento de informações recebidas relativas a óbitos, para fins de cancelamento de inscrição, e controle do processamento de exclusão desses eleitores pelas zonas eleitorais;
 - verificação acerca do cumprimento, pelos cartórios eleitorais, das determinações do Corregedor, mediante consulta ao cadastro eleitoral;
 - execução de registro de suspensão na base de perda e suspensão de direitos políticos, quando o eleitor não possuir inscrição eleitoral ou a tenha cancelado, bem como sua desativação quando recebido comunicado cessando os motivos da suspensão;
 - orientação às zonas eleitorais acerca dos procedimentos relativos à filiação partidária, bem como controle do processamento de listas especiais;
 - orientações sobre arbitramento e dispensa ou recolhimento de multas;
 - orientações acerca de procedimento de mesário faltoso;



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

-
- supervisão da regularização das operações incluídas em banco de erros;
 - supervisão e controle do envio dos lotes de RAE para processamento, em especial no período que antecede o fechamento do cadastro;
 - viabilização de justificativa eleitoral de presos provisórios;
 - funcionamento de quatro locais de votação nas Centrais de Custódia de São Luís, São José de Ribamar, Imperatriz e Caxias;
 - permanente monitoramento das zonas eleitorais, para fins de cumprimento dos prazos estabelecidos no Resolução nº 23.229/2010 do TSE, que estabelece prazos referentes ao envio e movimento dos RAE/ASE e orientações e medidas assecuratórias do exercício do voto;
 - orientação sobre anotação na folha de votação de eleitores que estivessem cancelados ou suspensos, bem como notificação daqueles que necessitam comparecer ao cartório eleitoral para regularização, a exemplo de retificação de dados pessoais;
 - orientações sobre procedimentos a serem observados durante o período de fechamento do cadastro eleitoral, inclusive com o controle do número de atendimentos realizados nos postos de atendimento instalados fora dos cartórios eleitorais, através do preenchimento de uma tabela de produtividade a ser enviada para a Corregedoria Regional Eleitoral sempre ao final de cada posto de atendimento;
 - instauração de procedimento de sindicância de servidores lotados nos cartórios eleitorais;
 - avaliação de servidores lotados nas zonas eleitorais; e
 - permanente orientação aos Chefes de Cartório.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

2 – PROJETOS A SEREM IMPLEMENTADOS EM 2011

2.1 – Sistema ACOF

A Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão implantará em 2011, o Sistema de Atualização do Cadastro *off line*, denominado ACOF, desenvolvido pelo TRE/PA, que tem como objetivo receber arquivos com informações vindas de diversos órgãos sobre os eleitores (conscritos, falecidos, com direitos políticos suspensos) e gerar um arquivo a ser importado pelo sistema ELO para lançamento de ASE's.

2.2 – Expansão das Funcionalidades do SIOCREZ

O sistema deverá passar por atualizações e aumento de suas funcionalidades para otimizar ainda mais o seu desempenho. Uma das melhorias a ser implementada é expandi-lo para os demais setores do TRE que assim também poderá usufruir de um canal efetivo e preciso de comunicação com as zonas e com demais setores da Secretaria.

Outra nova funcionalidade a ser implementada é a “*postagem individual zonas*”, na qual a CRE/MA poderá enviar expedientes de forma individualizada à determinada zona, usufruindo das mesmas funcionalidades de controle já existentes.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

2.3 – Sistema para Cálculo do Parcelamento de Multas Eleitorais

O sistema auxiliará a Secretaria Judiciária do Tribunal, bem como as Zonas Eleitorais, em caso de deferimento pelo Juiz do parcelamento de multas previstas no Código Eleitoral e leis conexas, nos processos de competência da Justiça Eleitoral e à aplicação de eventuais juros sobre as prestações mensais.

2.4 – Regimento para os Cartórios Eleitorais

A Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão em parceria com a Coordenadoria de Planejamento do TRE/MA realizarão estudos com o objetivo de elaborar um Regimento para as Zonas Eleitorais do Estado e posterior encaminhamento à egrégia Corte para apreciação, definindo a estrutura organizacional dos Cartórios Eleitorais, a competência e atribuições dos Juízes Eleitorais, dos Chefes de Cartório e servidores em Geral.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

3 – ESTATÍSTICAS PROCESSUAIS E EXPEDIENTES

3.1 – Regulamentação e uniformização das atividades e serviços eleitorais

Com o objetivo de dar continuidade ao processo de uniformização, regulamentação e orientação das atividades desenvolvidas pelos Cartórios Eleitorais, esta Corregedoria baixou, até a presente data, **725 Portarias, 158 Ofícios-Circulares, 05 Provimentos**, os quais comunicavam decisões e orientações oriundas do Tribunal Superior Eleitoral, do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão, dentre outras que visam à regularidade dos serviços eleitorais.

Foram expedidos, também, como procedimentos de mero expediente ou de rotina, **4.659 Ofícios Externos, 166 Ofícios Internos e 43 Comunicados**.

Foram autuados, ainda, **17 processos administrativos** nesta Corregedoria.

3.1.1 – Provimentos

- **Provimento nº 2/2010 da CRE/MA** – Dispõe sobre o novo horário de funcionamento dos cartórios eleitorais do Estado e dá outras providências.
- **Provimento nº 03/2010 da CRE/MA** – Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização do Sistema Integrado de Orientações da Corregedoria com as zonas eleitorais - SIOCREZ, em todos os cartórios do Estado.
- **Provimento nº 05/2010 da CRE/MA** – Dispõe sobre a obrigatoriedade do cumprimento das metas prioritárias estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e da informação mensal à Corregedoria.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

3.1.2 – Resoluções

- **Resolução n.º 7.767/10 do TRE/MA** – Dispõe sobre as atribuições dos Juízes Eleitorais e a designação da Zona Eleitoral para o exercício do Poder de Polícia sobre a Propaganda Eleitoral.
- **Resolução n.º 7.858/10 do TRE/MA** – Regulamenta a realização de nova eleição para os mandatos eletivos de Prefeito e Vice-Prefeito no Município de São Francisco do Maranhão.
- **Resolução n.º 7.902/10 do TRE/MA** – Restabelecer a função de supervisor de prédio, o qual exercerá *munus* às vésperas e no dia das eleições em primeiro turno, e no segundo turno, se houver, conforme as atribuições constantes nesta Resolução.
- **Resolução nº 7.887/10 do TRE/MA** – Dispõe sobre a indenização de transporte para cumprimento de mandados oriundos da Justiça Eleitoral do Estado do Maranhão, no período compreendido entre a data de publicação desta Resolução e 31 de outubro do ano corrente.

3.1.3 – Ofícios-Circulares

- **Ofício-Circular nº 23/2010** – Informa o envio de cartazes para divulgar o fechamento de cadastro, a necessidade de apresentar um documento com foto no momento da votação e o projeto mesário voluntário, assim como a obrigatoriedade da afixação em locais públicos.
- **Ofício-Circular nº 29/2010** – Encaminha a Resolução n.º 23.229 do TSE, estabelecendo prazos e procedimentos relacionados ao pleito 2010 e modelos de certidões de quitação circunstanciadas.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

- **Ofício-Circular nº 35/2010** – Encaminha o ofício-circular nº 14/2010, oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, que trata da tramitação de Carta Precatória nessa Justiça Especializada.
- **Ofício-Circular nº 38/2010** – Ratifica a observância dos prazos estabelecidos na Resolução 23.229/10 do TSE, principalmente no que se refere ao envio dos lotes RAE/ASE e procedimento de reversão de transferência.
- **Ofício-Circular nº 47/2010** – Informa acerca da participação das zonas no projeto-piloto que visa mapear, por sistema de georreferenciamento, os locais de votação de zonas eleitorais do interior do Estado.
- **Ofício-Circular nº 51/2010** – Comunica o envio às Zonas Eleitorais do material de divulgação dos serviços da Ouvidoria Eleitoral e informa o envio de folders do projeto Mesário Voluntário.
- **Ofício-Circular nº 59/2010** – Encaminha às Zonas Eleitorais, para conhecimento, o Provimento nº 05/2010 da CGE, que estabelece procedimento para o cadastramento de usuários no Sistema Filiaweb, com a finalidade exclusiva de acessar a relação de devedores de que trata o art. 11, §9, da Lei nº 9.504/1997, bem como divulgação aos Diretórios Municipais.
- **Ofício-Circular nº 67/2010** – Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do Sistema CONVOC, assim como informa da composição da mesa receptora de votos.
- **Ofício-Circular nº 72/2010** – Informa sobre a necessidade de atualização de dados processuais no SADP e da disponibilização de sentenças na internet.
- **Ofício-Circular nº 74/2010** – Encaminha versão final dos fluxos de rotinas cartorárias: Convoc e Impugnação de Mesários, como ação para o cumprimento da Meta 5- CNJ.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

- **Ofício-Circular nº 97/2010** – Informa a necessidade de nova vistoria nos locais de votação para verificar se os problemas detectados na 1ª vistoria foram sanados.
- **Ofício-Circular nº 101/2010** – Recomenda providências no que tange à publicidade da exigência de documento com foto no dia das eleições e buscar medidas junto ao Poder Público Local.
- **Ofício-Circular nº 110/2010** – Determina a anotação, em folha de votação, nas inscrições "suspensas" e "canceladas", assim como a digitação dos respectivos ASE's quando reabrir o cadastro.
- **Ofício-Circular nº 111/2010** – Trata do procedimento de justificativa dos presos provisórios.
- **Ofício-Circular nº 139/2010** – Encaminha Ofício Circular nº. 61/2010 - CGE, que informa da obrigatoriedade de preenchimento do 2º formulário - Avaliação das Eleições, disponível no ELO.
- **Ofício-Circular nº 153/2010** – Encaminha Ofício-Circular nº. 64/2010- CGE, que trata das diretrizes para a coleta de dados sobre ocorrências relevantes no dia da votação do 2º turno do pleito eleitoral de 2010.
- **Ofício-Circular nº 156/2010** – Informa que as urnas eletrônicas que foram utilizadas no pleito deste ano, devem permanecer nos cartórios durante o período de sessenta dias após a proclamação do resultado da eleição.
- **Ofício-Circular nº 157/2010** – Dispõe sobre as providências a serem tomadas referentes à digitação dos ASE's, e encaminha instruções sobre o procedimento do mesário faltoso.
- **Ofício-Circular nº 158/2010** – Encaminha Ofício Circular nº. 66/2010 CGE, que informa a alteração do Sistema ELO, para que as anotações do código ASE 230, motivos/formas 3 e 4, não impeçam a obtenção de certidão de quitação eleitoral.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

3.2 – Processos Judiciais

Durante o ano de 2010, foram distribuídos **257 processos** à minha relatoria, tendo sido julgados **230 processos**.

Os demais se encontram tramitando regularmente, tendo esta unidade envidado todos os esforços no sentido de imprimir celeridade aos feitos, visando ao julgamento de todas as ações.

Do restante de processos ainda em tramitação, todos estão em fase de cumprimento de diligências em outros setores deste Regional. Importante consignar que foi cumprida a determinação contida no Calendário Eleitoral de julgamento de todos os processos de prestação de contas de candidatos eleitos e suplentes, até o dia 07 de dezembro de 2010.

Sendo que ainda restam tramitando neste Tribunal, processos de prestação de contas que entraram em novembro, bem como os processos constantes da tabela abaixo:

PC	184.706
RCL	244.205
AC	269.323
RCL	364.502
RCED	385.672
MS	389.450
PP	414.568
PA	415.175
AC	456.573



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

RCL	456.743
MS	458.649
MS	469.818
AE	471.809
AE	471.991
AE	472.076
AE	472.161
MS	472.416
AE	475.888
RC	462.856.026
RE	950.804.635
PET	555.042
PP	557.725
RCED	231
RE	950.146.791
AIJE	568.117
PA	543.788
TOTAL	26 PROCESSOS

(Atualizada até 06.12.2010)



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

4 – QUANTITATIVO DE INSPEÇÕES E CORREIÇÕES REALIZADAS EM 2010

4.1 – Inspeções

Não foram realizadas inspeções no ano de 2010, tendo em vista que o objeto da correição é mais abrangente.

4.2 – Correições

4.2.1 – Das Correições Extraordinárias

Com o escopo fundamental de averiguar a ocorrência de eventuais irregularidades nas operações executadas em algumas Zonas Eleitorais, apurando, por conseqüência, denúncias formalizadas diretamente à Corregedoria Regional Eleitoral, foi determinada a realização de 04 (quatro) Correições Extraordinárias ao longo do ano de 2010, nas seguintes zonas/municípios de:

I. 40ª Zona Eleitoral – Tutóia
Período: 06 a 19.11.2010

II. 63ª Zona Eleitoral – São João Batista do Maranhão
Período: 01 a 03.09.2010

III. 66ª Zona Eleitoral – Bacabal
Período: 30 e 31.08.2010

IV. 74ª Zona Eleitoral – Lago da Pedra
Período: 09 a 11.03.2010



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

As Correições Extraordinárias supramencionadas foram operacionalizadas no Sistema de Inspeções e Correições Eleitorais – SICEL.

4.2.2 – Das Correições Ordinárias

Enfatiza-se, inicialmente, que os procedimentos de Correições Ordinárias têm por termo o dia 19.12.2010, e até a presente data 32 (**trinta e duas**) Zonas Eleitorais findaram suas correições, conforme tabela abaixo:

Ord.	Unidade Eleitoral	UF	Data limite p/ fim dos trabalhos	Percentual
1.	7a. ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA	20/12/2010	100.0%
2.	8a. ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA	20/12/2010	100.0%
3.	10ª. ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA	20/12/2010	100.0%
4.	16ª. ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA	20/12/2010	100.0%
5.	18ª. ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA	20/12/2010	100.0%
6.	20ª. ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA	20/12/2010	100.0%
7.	21ª. ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA	20/12/2010	100.0%
8.	24ª. ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA	20/12/2010	100.0%
9.	28ª. ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA	20/12/2010	100.0%
10.	30ª. ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA	20/12/2010	100.0%
11.	36ª. ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA	20/12/2010	100.0%
12.	41ª. ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA	20/12/2010	100.0%
13.	46ª. ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA	20/12/2010	100.0%



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

Ord.	Unidade Eleitoral	UF	Data limite p/ fim dos trabalhos	Percentual
14.47ª.	ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA	20/12/2010	100.0%
15.49ª.	ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA	20/12/2010	100.0%
16.51ª.	ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA	20/12/2010	100.0%
17.57ª.	ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA	20/12/2010	100.0%
18.67ª.	ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA	20/12/2010	100.0%
19.68ª.	ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA	20/12/2010	100.0%
20.73ª.	ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA	20/12/2010	100.0%
21.74ª.	ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA	20/12/2010	100.0%
22.84ª.	ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA	20/12/2010	100.0%
23.89ª.	ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA	20/12/2010	100.0%
24.90ª.	ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA	20/12/2010	100.0%
25.91ª.	ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA	20/12/2010	100.0%
26.93ª.	ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA	20/12/2010	100.0%
27.94ª.	ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA	20/12/2010	100.0%
28.96ª.	ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA	20/12/2010	100.0%
29.97ª.	ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA	20/12/2010	100.0%
30.108a.	ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA	20/12/2010	100.0%
31.109a.	ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA	20/12/2010	100.0%
32.111a.	ZONA ELEITORAL - MARANHÃO	MA	20/12/2010	100.0%

Fonte: SICEL (02.12.2010)



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

Todos os procedimentos Correcionais (ordinários e extraordinários) obedeceram às normas pertinentes à espécie, sobretudo as determinações contidas no Código Eleitoral e na Resolução nº 21.372/2003 do TSE.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

5 – FASE DE IMPLANTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

INDICADOR 1: Índice de informações de baixa conformidade (IBC).

OBJETIVO: Promover a comunicação adequada e tempestiva das informações para a atuação das zonas eleitorais.

META: Manter abaixo de 30% o índice de informações de baixa conformidade, a partir de julho de 2009, e abaixo de 25%, a partir de janeiro de 2010.

Índice de Baixa Conformidade CRE/MA – **1,68%**

META ATINGIDA (Relatório anexo nº. 01 e 01-A)

INDICADOR 2: Taxa de adesão aos canais de comunicação (TAC).

OBJETIVO: Promover a comunicação adequada e tempestiva de informações para a atuação das zonas eleitorais.

META: Vincular, até dezembro de 2009, pelo menos 80% das zonas eleitorais a um canal corporativo prioritário de comunicação.

Taxa de Adesão aos Canais de Comunicação CRE/MA – **100%**

Através do SIOCREZ e e-mail – META ATINGIDA (Relatório anexo nº. 02)

INDICADOR 3: Índice de participação das zonas eleitorais (IPZ).

OBJETIVO: Promover a participação das zonas eleitorais no relato de problemas e no oferecimento de subsídios para adequação das normas à realidade fática.

META: Manter em 10% o percentual mínimo de zonas eleitorais que fornecem contribuições e subsídios a cada trimestre.

Índice de Participação das zonas eleitorais CRE/MA – **2,13%**

META NÃO ATINGIDA (Relatório anexo nº. 03)



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

Com intuito de aperfeiçoar a comunicação entre a CRE/MA e as zonas eleitorais do Estado, foi implantado, no mês de março/2010, o Sistema SIOCREZ que se constitui em canal de informação com as zonas eleitorais que permite um acesso rápido e seguro às orientações expedidas por esta Corregedoria, possibilitando que esta tenha a **confirmação de que a informação chegou ao destinatário** em tempo hábil.

Tal sistema tem sido utilizado como uma ferramenta que possibilita à Corregedoria **auferir o grau de conformidade** da orientação expedida, possibilitando ao destinatário da mensagem **questionar e fazer sugestões**, obter respostas em tempo hábil e compartilhá-las com os demais usuários.

Através dos relatórios emitidos pelo sistema, foi possível obter os números referentes aos indicadores acima.

INDICADOR 4: Índice de reclamações ou dúvidas solucionadas em um primeiro contato (ISC).

OBJETIVO: Ampliar o acesso às informações prestadas à sociedade, com transparência e celeridade.

Através da *internet* e do canal disque-eleitor, o cidadão tem a oportunidade de expor suas dúvidas e sugestões para o Tribunal. Dessa forma, as questões pertinentes à Corregedoria Regional Eleitoral são devidamente respondidas pelos servidores e solucionadas no primeiro contato, na maioria das vezes.

Está em pleno funcionamento a Ouvidoria Regional Eleitoral do Maranhão que é um importante instrumento de contato e forma de prestação de informações à sociedade.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

INDICADOR 5: Percentual de Corregedorias com informações disponíveis na *internet* (IDI).

OBJETIVO: Ampliar o acesso às informações prestadas à sociedade, com transparência e celeridade.

Esta Corregedoria já tem disponibilizado sua página na *internet*, em espaço reservado para as principais informações pertinentes à Corregedoria Regional Eleitoral, a sua composição, com seus respectivos contatos telefônicos, assim como o breve histórico da unidade.

Ressalta-se, ainda, que também encontra-se disponibilizado no mesmo sítio, o número das Zonas Eleitorais, assim como seus respectivos endereços e horários de funcionamento.

Cumprido ressaltar que a atualização da página é constante e sofre permanente aperfeiçoamento.

INDICADOR 6: Índice de regularidade de tramitação processual (IRT).

OBJETIVO: Criar mecanismos para aferir a regularidade da tramitação dos processos nas zonas eleitorais, visando à celeridade e à efetividade da prestação jurisdicional.

Todas as Zonas Eleitorais do Estado do Maranhão utilizam o Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processo – SADP, tornando a informação do trâmite dos expedientes e processos deste Regional acessíveis a toda a sociedade. Ressalto que os chefes de cartório, bem como todos os servidores das Zonas Eleitorais, têm à sua disposição treinamentos à distância sobre a ferramenta SADP, por intermédio do Núcleo de Educação à Distância - NEAD, vinculado à Coordenação de Educação e Desenvolvimento do Tribunal Regional Eleitoral.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

Assevero, ainda, que o Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processo – SADP ganhou novas consultas e relatórios, sendo um deles o de ***acompanhamento de processos concluídos há mais de trinta dias em cada zona***, dentre outros, o que possibilitou uma melhoria no acompanhamento de tais procedimentos, e fez com que um "sistema complementar", citado no relatório anual de 2009 não se fizesse necessário, já que tal funcionalidade foi implementada em forma de relatório no próprio Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processo – SADP.

INDICADOR 7 – Percentual de zonas visitadas (PZV).

OBJETIVO: Aferir a regularidade da tramitação dos processos.

INDICADOR 8 – Percentual de não-conformidade verificadas em correição.

OBJETIVO: Aprimorar as rotinas cartorárias, visando à melhoria contínua dos serviços eleitorais.

No que tange ao percentual de não-conformidade verificado em correição ordinária no de 2010, até o presente momento (fonte SICEL: 03.12.2010), constatou-se que tal índice restou abaixo de 7% no que diz respeito às irregularidades verificadas nas rotinas cartorárias, sendo o maior deles encontrado nos itens "Inspeção dos Locais de Votação e Correção das Irregularidades Apontadas na Correição Anterior", cujos percentuais foram, em ambos, 6,522%.

Todavia, esta Corregedoria Regional tem expedido ofícios-circulares no sentido de repassar orientações pertinentes ao cadastro eleitoral e demais práticas cartorárias, inclusive utilizando-se do Sistema de Integrado de Orientação da Corregedoria com as Zonas Eleitorais - SIOCREZ, desenvolvido especialmente por este Regional, o qual foi fator primordial para a



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

redução das "não-conformidades" encontradas nos relatórios correicionais do ano de 2009.

Destaco, por derradeiro, que tal medida orientadora e integrativa entre esta Corregedoria e as Zonas Eleitorais será reforçada em 2011, com vistas a diminuir ainda mais tal índice.

INDICADOR 9 – Índice de reuniões de alinhamento realizadas (IRR).

OBJETIVO: Fortalecer as relações entre a corregedoria e a secretaria do Tribunal.

Quanto ao índice de reuniões de alinhamento realizadas, esta Corregedoria já realizou em 2010 várias reuniões envolvendo as unidades do Tribunal Regional Eleitoral, alcançando-se, portanto, a meta estabelecida.

Em especial, destacam-se as quatro reuniões de alinhamento estratégico realizadas. A primeira reunião realizada somente com a Coordenadoria de Gestão de Planejamento Estratégico para discutir as metas referentes à esta Corregedoria no dia 12.03.2010.

As outras três reuniões, nos dias 31.05.2010, 09.08.2010 e 06.12.2010, respectivamente, foram as Reuniões de Alinhamento Estratégico, realizadas trimestralmente para avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, realizadas pela Coordenadoria de Gestão de Planejamento Estratégico e que contaram com a participação desta Corregedoria, da Secretaria de Administração e Orçamento e da Secretaria de Gestão de Pessoas, fortalecendo as relações entre esta Corregedoria e a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral.

Em razão das eleições e do recadastramento biométrico, foram realizadas diversas outras reuniões com a Coordenadoria de Sistemas Eleitorais.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

INDICADOR 10 – Índice de treinamento dos servidores (ITS).

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento permanente de competências-chave dos servidores das zonas e corregedorias eleitorais.

Tal indicador também encontra-se previsto no Planejamento Estratégico deste Tribunal, desta forma, esta Corregedoria, para o alcance da referida meta, utiliza-se dos números de treinamentos desenvolvidos pela Seção de Capacitação e Treinamento, uma vez que esta seção dispõe de verba específica para tal fim.

Computou-se, até a presente data, que 70% dos servidores da Corregedoria foram capacitados e 100% dos servidores das Zonas participaram de cursos de capacitação.

Abaixo, os treinamentos já oferecidos para CRE e as zonas eleitorais:

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS / COEDE / SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO		
CURSOS OFERECIDOS	ALUNOS APROVADOS	
	ZONAS ELEITORAIS	CRE
Treinamento Eleições 2010	111	5
Gestão de Pessoas	38	
Sistema ELO	54	
Eficiência no Atendimento ao Cliente	84	
Formação de Tutores	2	
Treinamento de ambientação dos novos servidores	26	
Gestão de processos	47	
Curso Formação de Instrutores		4
1º Congresso Maranhense de Direito Eleitoral		4
Curso Formação de Tutores		1
Curso Executando a Estratégia com o uso do Balanced Scorecard		3
Curso Elaboração de Relatórios e Pareceres para Órgãos Públicos		1
TOTAL: 15	362	19



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

INDICADOR 11 - Índice de divulgação do direcionamento estratégico das corregedorias eleitorais.

OBJETIVO: Fomentar o comprometimento de magistrados e servidores com a consecução dos objetivos estratégicos.

Em estudo das ações a serem implementadas para a divulgação do direcionamento estratégico, com previsão de remessa deste relatório às zonas eleitorais do Estado.

INDICADOR 12 - Índice de demandas de infraestrutura e tecnologia comunicadas (IDC).

OBJETIVO: Subsidiar a administração com informações sobre as demandas de infraestrutura e de tecnologia vinculadas à execução dos processos de negócio das zonas e das corregedorias eleitorais.

A Secretaria de Administração desenvolveu um sistema de gerenciamento das demandas de infraestrutura e tecnologias oriundas das zonas eleitorais com o objetivo de otimizar a prestação do serviço solicitado, informando a esta Corregedoria o desempenho atinente à execução dos serviços prestados e das demandas solucionadas.

INDICADOR 13 – Percentual de atendimento à proposta orçamentária planejada (IDC)

OBJETIVO: Buscar assegurar a alocação de recursos para a execução de atividades nas áreas de resultado-chave.

No ano de 2009, foram formalizadas por esta Corregedoria Regional Eleitoral propostas de recursos para fins de atendimento de ações



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

estratégicas em 2010 como TRE Móvel, correções e inspeções e desmembramento de zona não tendo sido atendida nenhuma das ações.

Nas outras duas categorias de programação, quais sejam, manutenção geral e pleitos eleitorais foram atendidos 36,35% do total solicitado por esta Corregedoria Regional Eleitoral.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

6 – OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

6.1 – Proposta deste Corregedor junto ao Colégio de Corregedores e à Corte deste Tribunal Regional Eleitoral

Cumprе ressaltar que, por proposição deste Corregedor, foram aprovadas, por unanimidade as seguintes propostas:

Junto ao Colégio de Corregedores:

- Na XXVIII Reunião do Colégio de Corregedores, realizada em 25.11.2010 à 27.11.2010 na cidade de João Pessoa-PB, a Corregedoria do Maranhão apresentou o Planejamento Operacional para as Eleições – POPE, que tem como objetivo facilitar a tomada de decisões, a alocação de recursos, o gerenciamento, o acompanhamento e o controle dos processos críticos das eleições.

Junto à Corte deste Regional, também por unanimidade:

- **Resolução n.º 7.767/10 do TRE/MA** – Dispõe sobre as atribuições dos Juízes Eleitorais e a designação da Zona Eleitoral para o exercício do Poder de Polícia sobre a Propaganda Eleitoral.
- **Resolução n.º 7.858/10 do TRE/MA** – Regulamenta a realização de nova eleição para os mandatos eletivos de Prefeito e Vice-Prefeito no Município de São Francisco do Maranhão.
- **Resolução n.º 7.902/10 do TRE/MA** – Restabelecer a função de supervisor de prédio, o qual exercerá *munus* às vésperas e no dia das



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

eleições em primeiro turno, e no segundo turno, se houver, conforme as atribuições constantes nesta Resolução.

- **Resolução nº 7.887/10 do TRE/MA** – Dispõe sobre a indenização de transporte para cumprimento de mandados oriundos da Justiça Eleitoral do Estado do Maranhão, no período compreendido entre a data de publicação desta Resolução e 31 de outubro do ano corrente.

6.2 – Participação do Corregedor Regional Eleitoral em reuniões e encontros

Por ser ano eleitoral e, considerando os grandes desafios enfrentados diante da complexidade desse evento, O Des. Joaquim Figueiredo diligenciou os trabalhos afetos ao pleito, conclamando todos para o desenvolvimento de um trabalho que garantisse uma eleição célere, transparente e segura.

Gerenciou o cadastramento biométrico nos municípios de Paço do Lumiar, Raposa, São João Batista, Cajapió e São Vicente de Ferrer e colocou à disposição da Sociedade Maranhense os serviços da Ouvidoria, exercendo, cumulativamente, o cargo de Ouvidor.

Representou a Instituição nas solenidades e atos oficiais e promoveu reuniões para o bom andamento dos trabalhos, conforme segue abaixo:

- **Reunião com os Representantes dos Partidos Políticos – São Luís – 04 de fevereiro;**
- **Reunião com os Juízes Eleitorais – São Luís – 05 de fevereiro;**



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

-
- **Participação na Reunião com as Comissões de Juízes Auxiliares de Propaganda Eleitoral e de Juízes com o Poder de Polícia da Capital – São Luís – 03 de março;**
 - **Participação na Inauguração da “Casa da Justiça e Cidadania” – São Luís – 08 de março;**
 - **Participação na Reunião de Presidentes e Corregedores – Brasília – 18 e 19 de março;**
 - **Participação no Encontro de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Eleitorais – Brasília – 18 e 19 de março;**
 - **Reunião com a Segurança Policial - São Luís – em 31 de março, 10 de maio, 24 de setembro e 22 de outubro;**
 - **I Seminário de Gestão Estratégica do TRT-MA. A Corregedoria foi representada pela servidora Karla de Faria Abdala, da Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão – São Luís – 19 e 20 de abril;**
 - **Inauguração das Instalações e Serviços da Ouvidoria Regional Eleitoral do Maranhão – São Luís – 27 de abril;**
 - **Reunião com a Representante do Viva Cidadão – São Luís – 13 de maio;**
 - **Reunião com os Juízes Eleitorais da Capital – São Luís – 27 de maio;**
 - **Reunião com os Representantes dos Partidos Políticos e Pré-Candidatos para as eleições 2010 – São Luís – 10 de junho;**
 - **Reunião com os Juízes Eleitorais – São Luís – 08 de julho;**
 - **Abertura da 2ª Reunião de Análise da Estratégia – São Luís – 09 de agosto;**
 - **XXVII Encontro do Colégio de Corregedores da Justiça Eleitoral – Mangaratiba-RJ – 26 a 28 de agosto. O Juiz Itaércio Paulino da Silva representou o Corregedor no evento;**



**Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral**

- **Reunião com os Correios – São Luís – 31 de agosto;**
- **Reunião com os Presidentes das Juntas – São Luís – 17 de setembro;**
- **Reunião com a Polícia Militar – São Luís – 28 de setembro;**
- **Reunião com o Superintendente da Polícia Federal – São Luís – 29 de setembro;**
- **Reunião com os Representantes dos Correios – São Luís – 29 de setembro;**
- **Reunião com o Comandante do 24º BC e com a Polícia Militar– São Luís – 30 de setembro;**
- **Reunião com o Representante da Internacional Marítima Ltda. – São Luís – 29 de setembro;**
- **Abertura do I Encontro de Chefes de Cartório para auto-avaliar as eleições – São Luís – 18 de novembro;**
- **XXVIII Encontro do Colégio de Corregedores – João Pessoa – 25 a 27 de novembro;**



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

CONCLUSÃO

Em síntese, são estas as considerações que julguei pertinentes em relação aos trabalhos desenvolvidos por esta Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão no ano de 2010, período em que exerci o cargo de Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral.

Já no próximo ano, serão implementadas as demais ações e estratégias propostas, de forma a alcançarmos, gradualmente, a plena eficiência nas atividades desempenhadas, visando sempre propiciar aos cidadãos a excelência nos serviços prestados.

Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão, aos 09 dias do mês de dezembro de 2010.

Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos
Corregedor Regional Eleitoral